

## ESCOLA LEÔNCIO DE CARVALHO

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao **01** dia do mês de agosto do ano de 2018, às 16 horas, em uma das dependências da Escola Leônicio de Carvalho, situada na Rodovia AC 40, Km 08 – Ramal Benfica, Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 001/C.E.L.C./2017, publicado no D.O.E. nº 12.161, de 18 de outubro de 2017, estando presentes os membros: **Maria Rosilene Benevides de Araújo, Maria Dilma de Souza Magalhães e Maria Otacília de Souza Nascimento**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018 – regime de menor preço unitário POR ITEM**, objetivando a aquisição de matérias permanente, didático e pedagógico e expediente, para atender as necessidades da Escola Leônicio de Carvalho, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do Convite nº **04/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **FEITOSA E FEITOSA – LTDA, RENAN B. DA COSTA, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, F. D. C. DE MORAES e E. B. GARCIA IMP. E EXP. – ME**. Todas enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes **habilitadas** a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa **FEITOSA E FEITOSA – LTDA** foi vencedora dos itens: **01, 02, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21** no valor de R\$ **2.502,46** (Dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos), a empresa: a empresa: **RENAN B. DA COSTA – ME**, vencedora dos itens **04, 06 e 09** no valor total de R\$ **260,00** (Duzentos e sessenta reais), a empresa: **F. D. C. DE MORAES – ME** vencedora dos itens: **03 e 08** no valor total de R\$ **469,15** (Quatrocentos sessenta e nove reais e quinze centavos), a empresa: **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**, vencedora dos itens: **07, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21** no valor de R\$ **731,40** (Setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), a empresa: **E. B. GARCIA IMP. E EXP. – ME**, vencedora dos itens: **10 e 18** no valor total de R\$ **157,95** (Cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇO**, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar eu, **Maria Rozilene Benevides de Araújo**, na qualidade de Presidente da CPL, dei por encerrado o presente ato público e lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

---

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Membros: